

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 045/2026

Processo 061/2026

Conserto de reparo do pavimento asfáltico

Foi realizado no dia 13 de abril de 2026, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico, devido à intervenção na rede de água e ou esgoto realizados pela Concessionária BRK Ambiental.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 057/2026, 01 um ponto de reparo danificado.

Qtd.	Logradouro
1	Av. Nicolau Bruno cruzamento com Rua José Silvestre

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidade (NC), a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada por meio do Termo de Notificação nº 049/2026, para que promovesse os reparos necessários à adequada recomposição do pavimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.

Conforme verificado nos autos, a Concessionária comprovou a regularização da Não Conformidade apontada no referido Termo de Notificação, através do ofício OF-120/26-RS. Além disso, a fiscalização da ARMPF constatou in loco a adequação.

Porto Ferreira, 23 de abril de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador